

ALFÂNDEGA DE FARO

Delegação Aduaneira do Aeroporto de Faro Apreensão de cigarros



No âmbito das suas competências de controlo da fronteira externa da União Europeia, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através do serviço de controlo de passageiros e bagagem da Delegação Aduaneira do Aeroporto de Faro, realizou uma apreensão de tabaco, no dia 15 de janeiro, num total de 25.000 cigarros da Marca PALL MALL, transportada no interior de duas malas proveniente do Angola/Luanda, via Amesterdão.

O tabaco foi transportado em duas malas de bagagem de porão contendo 125 volumes (1.250 maços), num voo procedente de Amesterdão. A deteção do tabaco foi realizada pelos funcionários aduaneiros através de técnicas de inspeção e controlo desenvolvidas pela AT, no sentido de reforçar as capacidades para cumprir a sua missão no que respeita ao combate à prática de atos ilícitos, à proteção da sociedade e da saúde pública e segurança dos cidadãos da União Europeia. Nos termos da legislação em vigor, os cigarros foram apreendidos e serão sujeitos a inutilização, sob controlo aduaneiro.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 20 de janeiro de 2022.